



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1266 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 17 de setembro de 2024.

PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPAM

ESTADO DA PARAÍBA

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHÃO
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DVI0002/2024

O Instituto de Previdência e Assistência Social de Riachão manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na informatização da transparência pública no endereço ipmra.pb.gov.br e disponibilização de 5 e-mails institucionais seja na plataforma Google ou Microsoft, com capacidade de armazenamento de arquivos em nuvem, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Riachão. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Avenida Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, ou acessando: <https://www.riachao.pb.gov.br/licitacao.php>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 23 de setembro de 2024, no horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: setordecontratacao@riachao.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3639-1002.

Riachão - PB, 17 de setembro de 2024.

MARYSÁVIO DA SILVA LIMA - Presidente da Comissão

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO